EMENDA Nº

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CNPJ: 08456.899/0001-63

GABINETE DA VEREADORA MARGARETE RÉGIA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 15.695.156.2286 – **MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS CORREDORES TURÍSTICOS,** tem como objetivo de garantir os recursos necessários para **MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS CORREDORES TURÍSTICOS A SER IMPLANTADO NAS AV. CAFÉ FILHO, AV. MONSENHOR WALFREDO GURGEL, AV. DUQUE DE CAXIAS, RUA PROFESSOR JOSÉ MELQUIADES, RUA CORONEL FLAMINIO, PRAÇA ENGENHEIRO JOSÉ GONÇALVES E A PRAÇA AUGUSTO SEVERO**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 20.01 – GABINETE DO SECRETARIO/SEINFRA
AÇÃO	15.695.156.2286 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS CORREDORES TURÍSTICOS
OBJETIVO	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS CORREDORES TURÍSTICOS A SER IMPLANTADO NAS AV. CAFÉ FILHO, AV. MONSENHOR WALFREDO GURGEL, AV. DUQUE DE CAXIAS, RUA PROFESSOR JOSÉ MELQUIADES, RUA CORONEL FLAMINIO, PRAÇA ENGENHEIRO JOSÉ GONÇALVES E A PRAÇA AUGUSTO SEVERO
Valor	VALOR NECESSÁRIO A EXECUÇÃO INTEGRAL DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 20.01 – GABINETE DO SECRETARIO/SEINFRA
AÇÃO	15.695.156.2286 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS CORREDORES TURÍSTICOS
Valor	VALOR NECESSÁRIO A EXECUÇÃO INTEGRAL DA AÇÃO

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023.

VEREADORA AUTORA

Ver. Margarete Régia – PROS

Nº de protocolo:
Data:
Hora: